



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Fitotecnia do Professor Substituto TARCÍSIO MARCOS DE SOUZA GONDIM, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013796/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 16 de outubro de 1997, o Título de Mestre em Fitotecnia do Professor Substituto TARCÍSIO MARCOS DE SOUZA GONDIM, do Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013796/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =